CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Palácio Ângelo Berchieri

DECRETO LEGISLATIVO Nº 678, DE 03 DE MAIO DE 2017.

DR. EDU FENERICH, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na **Sessão Ordinária realizada dia 02 de maio de 2017**, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga o seguinte,

DECRETO-LEGISLATIVO

Outorga o Diploma de Honra ao Mérito a APA - Associação Protetora dos Animais de Jaboticabal, e dá outras providências.

Autoria:Samuel Cunha e Luís Carlos Fernandes

Art. 1º Fica outorgado o Diploma de Honra ao Mérito a APA - Associação Protetora dos Animais de Jaboticabal.

Art. 2º A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene na Câmara Municipal de Jaboticabal, em data a ser designada pelo Presidente da Mesa Diretora.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria consignada em orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 03 de maio de 2017.

DR. EDU FENERICH
PRESIDENTE

Registrado e Publicado no Departamento Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, aos 03 de maio de 2017.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
DIRETOR DEP. TÉCNICO LEGISLATIVO

(Processo nº 3/2017)
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 11/2017)